



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O PERÍODO FINDO
EM 30 DE JUNHO DE 2021**

ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

ÍNDICE

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES.	1
BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO).	3
BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO).	4
DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS	5
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES.	6
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.	7
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.	8
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	9

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

**Administradores e Cooperados da
Unimed Regional de Campo Mourão Cooperativa de Trabalho Médico**

Relatório sobre as demonstrações contábeis

*Revisamos o balanço patrimonial da **Unimed Regional de Campo Mourão Cooperativa Trabalho Médico** em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.*

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

*A administração da **Unimed Regional de Campo Mourão Cooperativa Trabalho Médico** é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis supramencionadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.*

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre as demonstrações contábeis acima referidas, em linha com os dispositivos da Resolução Normativa - RN nº 443/19 de 25/01/2019, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com base em nossa revisão, conduzida de acordo com a norma brasileira e a norma internacional de revisão de demonstrações contábeis (NBC TR 2400 e ISRE 2400). Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas e que seja apresentada conclusão se algum fato chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

Uma revisão de demonstrações contábeis de acordo com as referidas normas é um trabalho de asseguarção limitada. Os procedimentos de revisão consistem, principalmente, de indagações à administração e outros dentro da entidade, conforme apropriado, bem como execução de procedimentos analíticos e avaliação das evidências obtidas.


Os procedimentos aplicados na revisão são substancialmente menos extensos do que os procedimentos executados em auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Conclusão

*Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações contábeis não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unimed Regional de Campo Mourão Cooperativa Trabalho Médico** em 30 de junho de 2021, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.*

São Paulo, 30 de julho de 2021.

Ápice Auditores Independentes S/S
CRC 2SP020.790/O-4



Paulo Rogério de Azevedo
Contador - CRC1SP 192.653/O-5

BALANÇO PATRIMONIAL
PARA OS PERÍODOS SEMESTRAIS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020
(Valores Expressos em Reais – R\$)

ATIVO		30/06/2021	30/06/2020
	N.E.		
ATIVO CIRCULANTE		44.333.310	46.512.109
Disponível	6	1.178.096	4.589.917
Realizável		43.155.214	41.922.192
<u>Aplicações Financeiras</u>	7	<u>34.593.056</u>	<u>33.718.046</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		17.664.912	17.403.161
Aplicações Livres		16.928.144	16.314.885
<u>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</u>	8	<u>2.127.898</u>	<u>1.459.129</u>
Contraprestação Pecuniária a Receber		548.109	489.020
Participação de Beneficiários em Eventos Indenizáveis		1.125.465	689.692
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		454.324	280.417
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. c/Pls de Saúde da OPS		192.453	197.225
Créditos Tributários e Previdenciários	9	3.176.531	2.422.666
Bens e Títulos a Receber	10	3.041.974	3.037.373
Conta Corrente com Cooperados		23.302	1.087.753
ATIVO NÃO CIRCULANTE		22.593.681	17.998.362
Investimentos	11	3.796.786	3.493.081
Participações Societárias pelo Método de Custo		3.796.786	3.493.081
Imobilizado	12	18.357.854	14.258.593
<u>Imóveis de Uso Próprio</u>		<u>455.886</u>	<u>513.365</u>
Imóveis Hospitalares		200.000	228.802
Imóveis Não Hospitalares		255.886	284.563
<u>Imobilizado de Uso Próprio</u>		<u>4.457.089</u>	<u>3.172.553</u>
Hospitalares		3.391.428	1.979.322
Não Hospitalares		1.065.661	1.193.231
Imobilizações em Curso		12.118.711	9.742.780
Outras Imobilizações		1.326.168	829.895
Intangível	13	439.041	246.688
TOTAL DO ATIVO		66.926.991	64.510.471

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL
PARA OS PERÍODOS SEMESTRAIS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020
(Valores Expressos em Reais – R\$)

PASSIVO	N.E.	30/06/2021	30/06/2020
		PASSIVO CIRCULANTE	
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	14	18.655.126	16.141.221
<u>Provisão de Contraprestações</u>		4.272.752	3.809.455
Provisão para Contraprestação Não Ganha - PPCNG		4.272.752	3.809.455
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		121.682	222.112
Provisão de Eventos a Liquidar p/ Outros Prest.de Serv. Assist.		3.914.491	2.816.210
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		10.346.201	9.293.444
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	15	1.568.410	804.637
Débitos c/ Op. de Assist. à Saúde Não Relac. c/Pls. Saúde da OPS	16	181.247	76.772
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	17	2.133.496	2.941.240
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	18	56.647	100.618
Débitos Diversos	19	4.795.887	2.572.082
Conta Corrente de Cooperados	20	609.911	554.128
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		2.752.722	1.054.708
<u>Provisões</u>			
Provisões para Ações Judiciais	21	2.748.367	927.260
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	17	-	66.828
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	18	4.355	60.620
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		36.173.545	40.265.065
Capital Social	22	8.620.544	7.976.247
<u>Reservas</u>			
Reservas de Sobras	23	29.098.864	18.191.069
<u>Resultado</u>			
Sobras (Perdas) Líquidas Apuradas	24	(1.545.863)	14.097.749
TOTAL DO PASSIVO		66.926.991	64.510.471

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS
PARA OS PERÍODOS SEMESTRAIS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020
(Valores Expressos em Reais – R\$)

	30/06/2021	30/06/2020
<u>Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde</u>	<u>52.839.725</u>	<u>58.163.121</u>
<u>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</u>	<u>53.768.895</u>	<u>59.459.278</u>
Contraprestações Líquidas	53.768.895	59.459.278
(-) Tributos Diretos de Oper. com Planos de Assist. à Saúde da Operadora	(929.170)	(1.296.157)
<u>Eventos Indenizáveis Líquidos</u>	<u>(42.659.492)</u>	<u>(39.079.329)</u>
Eventos Conhecidos ou Avisados	(41.188.180)	(39.658.405)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(1.471.312)	579.076
RESULTADO DAS OPERAÇÕES. COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE	10.180.233	19.083.792
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	2.134.594	1.740.063
Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos de Saúde da Oper.	59.647	303.646
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(142.326)	(139.526)
<u>Outras Despesas Operac. com Planos de Assistência à Saúde</u>	<u>(6.438.512)</u>	<u>(4.102.286)</u>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(6.966.368)	(4.724.369)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(60.993)	(62.310)
(-) Recuperação de Outras Desp. Operacionais de Assistência à Saúde	599.860	336.076
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(11.011)	348.317
Outras Desp. Operac. de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Pls Saúde Oper.	(752.445)	(426.003)
RESULTADO BRUTO	5.041.191	16.459.686
Despesas de Comercialização	(761.543)	(774.544)
Despesas Administrativas	(6.535.072)	(5.356.415)
<u>Resultado Financeiro Líquido</u>	<u>489.393</u>	<u>548.371</u>
Receitas Financeiras	576.811	730.625
Despesas Financeiras	(87.418)	(182.254)
<u>Resultado Patrimonial</u>	<u>222.432</u>	<u>643.256</u>
Receitas Patrimoniais	228.944	648.850
Despesas Patrimoniais	(6.512)	(3.594)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	(1.543.599)	11.520.354
Imposto de Renda	(1.415)	(753.910)
Contribuição Social	(849)	(275.728)
SOBRAS (PERDAS) LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO	(1.545.863)	10.490.716

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS PERÍODOS SEMESTRAIS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020
(Valores Expressos em Reais – R\$)

	Ato Coop. Principal	Ato Coop. Auxiliar	Ato Não Cooperativo	Totais em	
				30/06/2021	30/06/2020
<u>SOBRAS (PERDAS) LÍQUIDAS DO PERÍODO</u>	(1.553.032)	(530.149)	537.318	(1.545.863)	10.490.716
<u>DEMAIS RESULTADOS ABRANGENTES</u>					
(+) Reversão Ajuste Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-
(+) Realização Reserva Reavaliação	-	-	-	-	-
(+) Reversão do FATES e Reserva Alto Custo	-	-	-	-	-
(+) Reversão de Outras Reservas	-	-	-	-	-
<u>SOBRAS (PERDAS) LÍQUIDAS DO PERÍODO</u>	(1.553.032)	(530.149)	537.318	(1.545.863)	10.490.716

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 PARA OS PERÍODOS SEMESTRAIS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020
 (Valores Expressos em Reais – R\$)**

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva p/ Contingências	Reserva de Sobras				Sobras e (Perdas) Acumul.	Total Patrimônio
				Fundo de Reserva	Eventos de Alto Custo	Construção Hospital	FATES		

SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	6.928.194	2.350	269.159	3.415.543	2.988.602	10.198.045	1.317.370	3.607.033	28.726.296
---	------------------	--------------	----------------	------------------	------------------	-------------------	------------------	------------------	-------------------

Movimentação do Exercício:

- Integralização Capital-Novos Cooperados	1.048.052	-	-	-	-	-	-	-	1.048.052
---	-----------	---	---	---	---	---	---	---	-----------

Resultado do Período:

- Sobras – Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	-	-	10.490.716	10.490.716
------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	------------	------------

SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020	7.976.247	2.350	269.159	3.415.543	2.988.602	10.198.045	1.317.370	14.097.749	40.265.065
--------------------------------------	------------------	--------------	----------------	------------------	------------------	-------------------	------------------	-------------------	-------------------

-Incorp. Sobras ao Fundo de Construção Hospital	-	-	-	-	-	3.607.033	-	(3.607.033)	-
---	---	---	---	---	---	-----------	---	-------------	---

Movimentação do Exercício:

- Integralização Capital-Novos Cooperados	356.393	-	-	-	-	-	-	-	356.392
- Devolução de Capital à Cooperados	(606.615)	-	-	-	-	-	-	-	(606.615)
- Baixa Reserva	-	(2.350)	-	-	-	-	-	-	(2.350)
- Utilização do F.A.T.E.S. no Exercício	-	-	-	-	-	-	(1.317.370)	1.317.370	-

Result. do Período:

- Sobras – Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	-	-	2.462.149	2.462.149
------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	-----------	-----------

Destinações Legais e Estatutárias:

- Constituição da Reserva Legal (10%)	-	-	-	1.427.024	-	-	-	(1.427.024)	-
- Constituição do F.A.T.E.S. (5%)	-	-	-	-	-	-	713.512	(713.512)	-
- Incorporação de Reservas Especiais	-	-	-	-	1.500.000	2.100.000	-	(3.600.000)	-
- Fidelização do Cooperado	-	-	-	-	-	-	-	(852.970)	(852.970)

SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	7.726.024	-	269.159	4.842.567	4.488.602	15.905.078	713.512	7.676.730	41.621.671
---	------------------	----------	----------------	------------------	------------------	-------------------	----------------	------------------	-------------------

Destinação conforme AGO:

- Incorp. Sobras ao Fundo de Construção Hospital	-	-	-	-	-	2.879.947	-	(2.879.947)	-
- Distribuição de Sobras	-	-	-	-	-	-	-	(4.796.783)	(4.796.783)

Movimentação do Exercício:

- Integralização Capital-Novos Cooperados	1.073.592	-	-	-	-	-	-	-	1.073.592
- Devolução de Capital à Cooperados	(179.072)	-	-	-	-	-	-	-	(179.072)

Resultado do Período:

- Sobras – Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	-	-	(1.545.863)	(1.545.863)
------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	-------------	-------------

SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021	8.620.544	-	269.159	4.842.567	4.488.602	18.785.025	713.512	(1.545.863)	36.173.545
--------------------------------------	------------------	----------	----------------	------------------	------------------	-------------------	----------------	--------------------	-------------------

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS PERÍODOS SEMESTRAIS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020
(Valores Expressos em Reais – R\$)

	30/06/2021	30/06/2020
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
(+) Recebimento de Planos Saúde	77.735.959	69.835.608
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	4.668.291	927.906
(+) Outros Recebimentos Operacionais	14.610.474	12.219.266
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(32.843.606)	(22.567.804)
(-) Pagamento de Comissões	(135.271)	(107.031)
(-) Pagamento de Pessoal	(7.742.641)	(6.202.595)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(294.389)	(260.416)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(37.483.683)	(30.642.153)
(-) Pagamento de Tributos	(2.775.880)	(3.180.732)
(-) Pagamento de Contingências Cíveis/Trabalhistas/Tributárias	(189.783)	(86.698)
(-) Aluguel	(380.863)	(320.944)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(210.784)	(126.672)
(-) Aplicações Financeiras	(700.000)	(1.800.000)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(15.148.931)	(13.888.255)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(891.107)	3.799.479
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>		
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento		21.713
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(10.415)	(576.600)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – H	(536.180)	
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(546.595)	(554.887)
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>		
(+) Integralização de Capital	48.267	147.160
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	3.425	1.858
(-) Participação nos Resultados	-	-
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(183.964)	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(132.272)	(149.018)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(1.569.975)	3.393.611
CAIXA – Saldo Inicial	2.748.070	1.196.307
CAIXA - Saldo Final	1.178.095	4.589.917
Ativos Livres no Início do Período (*)	40.926.814	31.164.801
Ativos Livres no Final do Período (*)	35.771.152	38.307.964
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) DAS APLIC FINANCEIRAS RECURSOS LIVRES	5.155.662	(7.143.163)

(*) Estão correspondidos pelos saldos das contas de Caixa e Bancos Conta Depósito e Aplicações Financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA OS PERÍODOS SEMESTRAIS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020
(Valores Expressos em Reais – R\$)**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **Unimed Regional de Campo Mourão - Cooperativa de Trabalho Médico** sociedade de pessoas, de natureza civil, tem por objetivo a congregação dos sócios integrantes da profissão médica, para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e aprimoramento dos serviços de assistência médica e hospitalar, sendo registrada como Operadora de Planos de Saúde na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº 306100.

A Entidade é regida pela Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 que regulamenta o sistema cooperativista no País. A Sociedade conta em 30 de junho de 2021 com 152 (cento e cinquenta e dois) Médicos Cooperados e 89 (oitenta e nove) credenciados, 01 (uma) Unidade de Atendimento Hospitalar Própria, 01 (um) Centro Atividades de Fisioterapia Médico de Especialidades, Serviços de Medicina Preventiva, de Saúde Ocupacional, Atendimento e Acompanhamento Domiciliar e Serviços Credenciados, através de Hospitais, Clínicas, Laboratórios e Institutos, além de participar da rede de atendimento do Sistema Nacional Unimed. A área de atuação abrange os municípios de Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Iretama, Luiziana, Mamborê, Peabiru, Quinta do Sol, Roncador e Campo Mourão onde está localizada sua sede administrativa.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Cooperativa atua na comercialização de planos de saúde devidamente registrados na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Preço Preestabelecido e Pós-estabelecido, a serem atendidos pelos médicos cooperados, rede credenciada e no intercâmbio.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERINAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS através da Resolução Normativa – RN/ANS nº 435 de 23 de novembro de 2018, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Entidades Cooperativas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (NBC T 10.21), obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis interinas do semestre findo em 30 de junho de 2021 estão sendo apresentadas com o correspondente semestre de 2020 para fins de comparabilidade.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Regional Campo Mourão Cooperativa de Trabalho Médico estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 435/18 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no CPC 03 (R2) e NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovada pela Resolução CFC 1296/10.

NOTA 4 - BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos, quando existentes) é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Cooperativa no processo de aplicação das políticas contábeis da Cooperativa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na nota nº 5.

NOTA 5 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento dos ingressos/receitas, custos e dispêndios/despesas quando ganhos ou incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos foram reconhecidas na forma de *pró-rata* dia.

b. Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c. Aplicações Financeiras

Incluem aplicações financeiras resgatáveis no prazo contratado e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado e com prazos de vencimentos superiores a três meses a contar da data de contratação registradas no curto prazo. As aplicações financeiras são apresentadas como ativo circulante.

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 30 de junho de 2021, seguindo a apropriação *pró-rata* das taxas contratadas.

d. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os créditos de operações com planos de assistência à saúde são avaliados no momento inicial pelo valor presente e deduzidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa conforme parâmetros estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (Resolução Normativa RN-ANS nº 435 de 23/11/2018 – Normas Gerais - Anexo I item 10.2.3), que considera os títulos vencidos há mais de 60 dias da data do vencimento para os clientes pessoa física e 90 dias para os clientes pessoa jurídica e clientes de intercâmbio, e todos os demais títulos em aberto dos clientes que se enquadram nos critérios citados, após análise individual efetuada pela Administração.

e. Conta Corrente com Cooperados

Conta Corrente com cooperados: Os valores de curto prazo referem-se a créditos com cooperados dos adiantamentos feitos pela cooperativa e que serão descontados de suas produções mensais futuras.

f. Investimentos

Os investimentos em participações de outras entidades representados por participações societárias minoritárias são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos das incorporações de sobras ou diminuídas dos dividendos eventualmente recebidos, conforme decisões de suas respectivas assembleias, sendo ainda quando aplicáveis ajustados ao valor de mercado mediante constituição de provisão para desvalorização com contrapartidas em contas de resultados do exercício findo.

g. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas admitidas pela legislação fiscal, conforme abaixo demonstradas:

- Edificações.....	→	4%
- Instalações.....	→	10%
- Móveis e Utensílios.....	→	10% a 20%
- Aparelhos e Equipamentos	→	10% a 20%
- Terminais e Periféricos	→	20% a 40%
- Veículos	→	20%

Em virtude da ausência de indícios preliminares de desvalorização a valor de mercado e/ou uso dos bens imóveis (terrenos e edificações) e do custo benefício em realizar programa de testes de recuperabilidade para os bens imóveis e móveis, a sociedade não constituiu provisão para perdas de redução ao valor recuperável (impairment) sobre os itens do imobilizado e sua composição está detalhada em nota explicativa específica (nota nº 12).

h. Arrendamento Mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo em empréstimos e financiamentos, pelo valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, dos dois o menor, acrescidos, quando aplicável, dos custos iniciais diretos incorridos na transação. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas em nota explicativa.

i. Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos, os quais são amortizados utilizando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens, de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e NBC TG 04 (03) aprovada pela Resolução CFC nº 1303/10.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Cooperativa/Operadora e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

j. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com os parâmetros contidos na RN nº 393 de 09/12/2015, alterada pela RN nº 442 de 20/12/2018 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, contemplam as seguintes rubricas contábeis:

- ❖ **Provisão de Contraprestação Não Ganha**, corresponde a contraprestação de contratos de planos de saúde na modalidade de pré-pagamento, cuja emissão no mês, competência/cobertura (risco) pertencem ao mês seguinte;
- ❖ **Provisão de Eventos a Liquidar para Ressarcimento ao SUS**, destinada para garantir os eventos médicos hospitalares incorridos pelos beneficiários dos planos de saúde da operadora, junto a rede pública (Sistema Único de Saúde), informados no site da ANS nos moldes do art. 2º § 6º da Instrução Normativa Conjunta - IN nº 5, de 30/09/2011;
- ❖ **Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais**, destinada para garantir eventos já ocorridos registrados contabilmente e ainda não pagos, apurada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela Resolução Normativa – RN nº 393/2015 da ANS, e;
- ❖ **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA**, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na RN nº 393/2015, considerando ainda as alterações da RN nº 442/18, ambas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e fundamentado por Nota Técnica Atuarial, conforme identificado na nota nº 14(d).

k. Empréstimos e Financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

l. Imposto de Renda e Contribuição Social

São apuradas bases de cálculos tributáveis, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, calculados à alíquota de 15% (com adicional de 10%) para Imposto de Renda e 9% para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Renda e Contribuição Social.

m. Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

n. Ativos e Passivos Contingentes

Apresentados de forma detalhada quanto à sua natureza, oportunidade e valores envolvidos, observados os procedimentos contidos no CPC nº 25 e NBCT TG 25 (R1) aprovada pela Resolução CFC nº 1180/09:

- ❖ Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado.
- ❖ Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;
- ❖ Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

o. Apuração de Resultado e Reconhecimento de Ingresso/Receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social. São classificadas como “Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde”, o resultado líquido dos ingressos (receitas), acrescidas das receitas de transferências de responsabilidades (intercâmbio) e deduzidas as variações das provisões técnicas, os abatimentos, cancelamentos e restituições, registrados por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação, modalidade da cobertura e classificados de acordo com os atos cooperativos principais, auxiliares e não cooperativos.

As receitas com as contraprestações de operações de assistência à saúde são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas pelo respectivo período de cobertura contratual, respeitando o princípio da competência dos exercícios.

As despesas de comissões são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas em consonância as receitas correspondentes.

As despesas com intercâmbios (serviços prestados por outras Unimed) são reconhecidas no momento em que avisadas pelas prestadoras e validadas pela Cooperativa.

As demais receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas observando-se o regime de competência dos exercícios.

Atos Cooperativos e Não Cooperativos

Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei nº 5.764/71.

Os Atos Cooperativos Auxiliares: são aqueles que auxiliam o médico cooperado na sua prestação de serviços. Correspondem à utilização de hospitais, clínicas e laboratórios, sendo que, sem esta estrutura, não se poderia praticar a medicina.

Os Atos Não Cooperativos: são aqueles que não têm relação com os médicos cooperados, alheios ao propósito principal da Cooperativa médica. Como exemplo, cita-se a assistência e os dispêndios com médicos não cooperados no atendimento de urgência e emergência em pronto socorro hospitalar.

Os critérios de alocação dos dispêndios e despesas gerais, bem como o faturamento e demais receitas operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como segue:

- ❖ Os custos diretos (eventos indenizáveis líquidos) da Cooperativa são identificados por ato cooperativo e ato não cooperativo;
- ❖ Os faturamentos na modalidade de pós-pagamento (custo operacional), são classificados em ato cooperativo e não cooperativo, de acordo com o evento ocorrido. Para os faturamentos na modalidade de pré-pagamento, são efetuados rateio proporcionais ao custo direto desta modalidade;
- ❖ As despesas e as demais receitas indiretas são segregadas proporcionalmente ao faturamento apurado para o ato cooperativo e não cooperativo, desde que não seja possível separar objetivamente, aparte de cada espécie de despesa ou receita.

p. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo são calculados, e somente registrados, quando observado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Por critério de determinação de relevância, os ajustes a valor presente são calculados levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros, dos respectivos ativos e passivos. Considerando as premissas estabelecidas no CPC nº 12 e NBC TG 12 – Resolução CFC nº 1151/09, assim, com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que não são requeridos e não relevantes eventuais ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes em função da velocidade da liquidez financeira e operacional da Cooperativa/Operadora.

q. Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades no desenvolvimento e prestação de serviços de operadora de plano de saúde e assistência médico e hospitalar, a Cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio. Os serviços prestados pela Cooperativa, embora destinados a diversos segmentos de negócios da economia dos seus clientes, não são controlados e gerenciados pela Administração como segmentos independentes. Dessa maneira, os resultados da Cooperativa são acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

r. Normas Internacionais de Contabilidade

A Cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICPC-10 do Imobilizado, as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de assistência à saúde no Brasil.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis as demonstrações contábeis da Cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa – RN ANS nº 418/96, a qual estabelece que em alguns casos não se aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando-se regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

NOTA 6 - DISPONÍVEL

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
❖ Caixa	2.200	2.200
❖ Bancos Conta Movimento	1.175.896	4.587.717
Totais	1.178.096	4.589.917

NOTA 7 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão assim constituídas:

Instituição	Modalidade	30/06/2020	30/06/2021
❖ Caixa Econ.	Renda Fixa – Fundo FI ANS/BR	10.912.170	10.761.811
❖ Sicredi	Renda Fixa – Fundo FI ANS/BR	5.549.087	5.464.527
❖ Banco BNP	Renda Fixa – Fundo UBB FI – Saúde	1.203.655	1.176.822
Subtotal Aplicações Garantidores das Provisões Técnicas		17.664.912	17.403.161
❖ Uniprime	Renda Fixa – CDB´s	5.204.782	11.056.003
❖ Sicredi	Renda Fixa – CDB´s	4.530.372	710.603
❖ Sicoob	Renda Fixa – CDB´s	1.003.032	883.600
❖ Banco Itaú	Renda Fixa – CDB´s	238.639	506.117
❖ Caixa Econ.	Renda Fixa – CDB´s	1.050.649	931.889
❖ Credi Coamo	Renda Fixa – CDB´s	4.900.670	2.226.672
Subtotal Aplicações Livres		16.928.144	16.314.885
Totais		34.593.056	33.718.046

NOTA 8 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES C/PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Composição:

Descrição		30/06/2021	30/06/2020
❖ Contraprestações pecuniárias a receber		582.624	641.653
❖ (-) Provisão para perdas sobre créditos		(34.515)	(152.633)
Subtotal - Contraprestações Pecuniárias a Receber	(a)	548.109	489.020
❖ Participação beneficiários em eventos indenizados (co-participação)		1.142.655	712.140
❖ (-) Provisão para perdas sobre créditos		(17.190)	(22.448)
Subtotal - Participação beneficiários em eventos indenizados		1.125.465	689.692
❖ Operadoras de Planos de Assistência à Saúde			
Contraprestação Corresponsabilidade Assumida	(b)	454.324	280.417
Subtotal - Operadoras de Planos de Saúde		454.324	280.417
Totais		2.127.898	1.459.129

(a) Refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora;

(b) Créditos a receber decorrentes de transações de compartilhamento de riscos com operadoras, conforme regras estabelecidas pela RN-ANS nº 430/2017 com aplicação a partir de janeiro/2018, cujas operações até o exercício de 2017 estavam sendo registradas como Créditos de Oper. de Assist. Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora;

(c) O aging-list das Contraprestações Pecuniárias a Receber, das Participações de Beneficiários e dos Créditos de Oper. de Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora, está assim constituídos:

Vencimento Financeiro	Contraprestações Pecuniárias a Receber			Benefic. em Coparticipação	Contrapr. em Correspons. RN-430/17	Totais
	Planos Individuais Pessoa Física	Pls Empresariais P. Jurídica	Subtotal			
A Vencer	1.651	965	2.616	1.015.143	454.324	1.472.083
Vencidos até 30 dias	274.168	104.816	378.984	78.394	-	457.378
Vencidos 31 a 60 dias	112.359	50.399	162.758	28.576	-	191.334
Vencidos 61 a 90 dias	29.113	9.152	38.266	20.541	-	58.807
Subtotais	417.292	165.333	582.624	1.142.655	454.324	2.179.603
(-) PPSC	(32.899)	(1.616)	(34.515)	(17.190)	-	(51.705)
Totais	384.393	163.717	548.109	1.125.465	454.324	2.127.898

NOTA 9 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Estão representados por:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
❖ Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	193.464	167.009
❖ Imposto de Renda a Compensar/Restituir	1.783.581	1.684.078
❖ Contribuição Social a Compensar/Restituir	637.568	432.872
❖ Créditos de PIS e COFINS	537.664	136.500
❖ Imposto sobre Serviço – ISS	24.254	2.207
Totais	3.176.531	2.422.666

Obs.: A Cooperativa realiza regularmente a compensação dos créditos tributários dentro dos prazos prescricionais admitidos na legislação.

NOTA 10 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Os Títulos e Créditos a Receber estão compostos conforme quadro abaixo:

Descrição		30/06/2021	30/06/2020
❖ Estoque (a)		1.429.498	1.801.974
❖ Outros Créditos a Receber (b)		294.239	245.904
❖ Adiantamentos Diversos (b)		589.576	352.898
❖ Part. Fundo de Alto Custo Federação das Unimed's do Paraná (c)		761.661	636.596
Totais		3.041.974	3.037.373

(a) Refere-se a estoques de material e medicamentos hospitalares, oncológicos e materiais de consumo, limpeza e escritório, cujos itens são mantidos na filial Hospital, estando assim representados:

	30/06/2021	30/06/2020
Medicamentos oncológicos	606.657	437.876
Medicamentos, Materiais Hospitalares e de Consumo	633.459	757.586
Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME	198.204	683.478
Curativos Sad	20.274	-
(-) Provisão Perdas OPME e Baixa Estoque HUCC	(29.096)	(76.966)
	1.429.498	1.801.974

(b) Valores adiantados para funcionários e fornecedores para posterior acerto de contas; e

(c) Fundo constituído pela Federação das Unimed's do Paraná, para resguardo financeiro das singulares em casos de eventos assistenciais excepcionais e de elevado custo.

NOTA 11 - INVESTIMENTOS

A movimentação das contas de investimentos nos exercícios de 2021/2020 foram as seguintes:

Descrição	Saldos em 30/06/2020	Adições	Baixas/ Resgates	Saldos em 30/06/2021
Particip.Societárias – Operadora Planos de Assist. à Saúde	2.271.630	14.560		2.286.190
Unimed do Estado Paraná	2.128.892	-	-	2.128.892
Central Nacional Unimed	142.738	14.560		157.298
Outros Investimentos	1.221.451	289.143		1.510.594
Unimed Participações S.A	26.938	5.871	-	32.809
Sicoob	46.565	31.005	-	77.570
Sicredi	153.935	39.685	-	193.620
Uniprime Norte do Paraná	743.250	106.069	-	849.319
Credi Coamo	203	11	-	214
Soc. de Compartilhamento Part. Societárias S.A.	146.366	86.814	-	233.180
Fundo PAC Federação das Unimed's do Paraná	104.194	19.688	-	123.882
Totais	3.493.081	303.703	-	3.796.786

Obs.: Em decorrência dos investimentos com a aquisição de unidade hospitalar, as quotas de participações nas sociedades cooperativas de crédito denominadas Uniprime, foram resgatadas parcialmente durante o exercício.

NOTA 12 - IMOBILIZADO

A movimentação das contas do imobilizado nos exercícios de 2021/2020 foram as seguintes:

Descrição	Saldos em 30/06/2020	Adições	Baixas/Resgates	Trasnf.	Saldos em 30/06/2021
Bens Imóveis – Hospitalares – Custo					
Terreno – Hospital	228.802	-	(28.802)	-	200.000
Valor Líquido – Imóveis – Hospitalares	228.802	-	(28.802)	-	200.000
Bens Imóveis – Não Hospitalares – Custo					
Terreno – Sede	55.000	-	-	-	55.000
Edificações – Sede	716.902	-	-	-	716.902
(-) Deprec. Acumulada Imóveis	(487.339)	(28.676)	-	-	(516.015)
Valor Líquido – Imóveis – Não Hospitalares	284.563	(28.676)	-	-	255.887
Bens Móveis – Hospitalares – Custo					
Instalações	27.000	-	-	-	27.000
Máquinas e Equipamentos	1.476.716	1.487.019	-	-	2.963.735
Equipamentos de Informática	360.397	223.931	(8.588)	-	575.740
Móveis e Utensílios	638.011	123.691	-	-	761.702
Veículos	70.938	63.896	-	-	134.834
(-) Deprec. Acumulada	(593.741)	(486.430)	8.588	-	(1.071.583)
Valor Líquido – Móveis – Hospitalares	2.492.686	1.383.431	(28.802)	-	3.847.315
Bens Móveis Não Hospitalares – Custo					
Máquinas e Equipamentos	509.926	10.970	-	-	520.896
Equipamentos de Informática	1.656.503	145.712	(37.070)	-	1.765.145
Móveis e Utensílios	544.509	43.368	(85)	-	587.792
Veículos	282.326	-	-	-	282.326
(-) Depreciação Acumulada	(1.800.033)	(325.047)	34.581	-	(2.090.499)
Valor Líquido – Móveis – Não Hospitalares	1.193.231	(124.997)	(2.574)	-	1.065.660
Imobilizações em Curso – Custo					
Outras Imobilizações	9.742.780	2.375.931	-	-	12.118.711
Valor Líquido - Outras Imobilizações em Curso	9.742.780	2.375.931	-	-	12.118.711
Outras Imobilizações Não Hospitalares					
Benfeitorias Propriedade – Terceiros	982.294	670.638	-	-	1.652.932
(-) Amortização Acumulada	(152.400)	(174.365)	-	-	(326.765)
Valor Líquido – Outras Imobiliz - Não Hospitalares	829.894	496.273	-	-	1.326.167
Valor Líquido – Outras Imobiliz - Não Hospitalares	11.765.905	2.747.207	(2.574)	-	14.510.538
Totais – Imobilizado Líquido	14.258.593	4.130.638	(31.376)	-	18.357.854

NOTA 13 - INTANGÍVEL

Descrição	Saldos em 30/06/2020	Adições	Baixas	Saldos em 30/06/2021
Intangíveis – Hospitalares	246.688	192.353		439.041
Software e Aplicativos	246.688	192.353		439.041
(-) Amortização Acumulada	-	-	-	-
Totais	246.688	192.353		439.041

Obs: O software de controle hospitalar Tasy, está em processo de implantação, assim sendo sua amortização iniciar-se-á, após sua definitiva implantação no exercício seguinte.

NOTA 14 - PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE

Descrição		30/06/2021	30/06/2020
❖ Provisão de Contraprestação Não Ganha	(a)	4.272.752	3.809.455
❖ Provisão de Eventos a Liquidar p/ o SUS	(b)	121.682	222.111
❖ Provisão de Eventos a Liquidar p/ Outros Prestadores	(c)	3.914.491	2.816.210
❖ Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	(d)	10.346.201	9.293.444
Totais		18.655.126	16.141.221

(a) Provisão de Contraprestação Não Ganha

Corresponde a parcela das contraprestações emitidas em Junho/2021, cujo período de cobertura (vigência de risco) refere-se à Julho/2021.

(b) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Provisão destinada à cobertura de eventos relacionados a Ressarcimento ao SUS, representados por Avisos de Beneficiários Identificados (ABI's) e Guias de Recolhimento à União (GRU's) emitidas contra a Operadora, registrados conforme disposições contidas na Instrução Normativa Conjunta – IN nº 5 de 30/09/2011 da DIOPE e DIDES da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

(c) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão destinada a garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, registrados com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pela Operadora e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação dos prestadores de serviços.

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido	2.890.469	2.081.035
❖ Prestadores – Hospitais, Laboratórios e Clínicas	1.392.429	1.045.282
❖ Prestadores - Médicos Cooperados	1.028.390	927.212
❖ Prestadores - Médicos Não Cooperados	30.048	9.140
❖ Intercâmbio a pagar	414.935	94.314
❖ Reembolsos diversos	24.667	5.087
Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido	1.024.022	735.175
❖ Prestadores – Hospitais, Laboratórios e Clínicas	658.469	383.186
❖ Prestadores - Médicos Cooperados	365.553	351.989
Totais	3.914.491	2.816.210

(d) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Provisão técnica destinada para cobertura dos eventos assistenciais que já tenham ocorrido, mas que ainda não são de conhecimento da Operadora na data do Balanço. Constituída de acordo com as disposições na RN nº 393/2015 e alterações da RN nº 442/2018 da ANS e, balizada em Nota Técnica Atuarial de Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, aprovada conforme Ofício nº 489/2013/GGAME (GEHAE)/DIOPE/ANS, emitido em 14 de março de 2013.

Atuário Responsável: **Oclair Custódio dos Santos – MIBA nº 1985**

A provisão constituída está integralmente lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

NOTA 15 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Saldo em 30/06/2021 no montante de R\$ 1.568.410 (R\$ 804.637 em 30/06/2020), são compostos basicamente por valores a pagar a Unimed's em face de corresponsabilidade cedida no âmbito da RN/ANS nº 430/2017.

NOTA 16 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

São compostos por valores a pagar aos prestadores de serviços de assistência médico-hospitalar por conta de atendimentos dos beneficiários de outras operadoras Unimeds na modalidade de Intercâmbio Eventual, assim descritos:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
❖ Prestadores – Hospitais, Laboratórios e Clínicas	131.237	36.232
❖ Prestadores - Médicos Cooperados	50.011	40.540
Totais	181.247	76.772

NOTA 17 - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Tributos e Contribuições	718.542	1.867.682
❖ Imposto de Renda Pessoa Jurídica à Recolher	1.415	753.910
❖ Contribuição Social s/ Lucro Líquido a Recolher	849	275.727
❖ Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN	77.041	70.110
❖ INSS sobre Folha de Pagamento	417.529	286.018
❖ FGTS a Recolher	89.092	66.509
❖ COFINS a Recolher	119.351	357.340
❖ PIS a Recolher	13.265	58.068
❖ Contribuições Sindicais		
Retenções de Tributos e Contribuições	1.414.954	1.073.558
❖ Imposto de Renda Retido na Fonte s/ Salários e Terceiros	168.469	72.464
❖ Imposto s/ Serviços a Recolher	20	0
❖ INSS Retido s/ Terceiros a Recolher	22.256	17.721
❖ PIS / COFINS Retido a Recolher – Lei 10.833	49.070	40.190
❖ Provisão para Imposto de Renda Retido na Fonte s/ Cooperados	1.062.927	834.852
❖ Provisão para INSS s/ Cooperados	112.212	108.330
Circulante	2.133.496	2.941.240
❖ ISS à Recolher (a)	-	66.828
Não Circulante	-	66.828
Totais	2.133.496	3.008.068

(a) Saldo de ISS a recolher refere-se a LC 157 de 26/12/2016 que transfere a cobrança do ISSQN do município do prestador para a cidade onde o serviço é prestado.

NOTA 18 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Essa conta é composta por:

Instituição	Modalidade	Juros/ Encargos	Prazo Final	Garantias	Circulante	Não Circulante	Em 30/06/2021	Em 30/06/2020
Empréstimos								
Uniprime	Cap. Giro	19,56% a.a	2021	Aval	4.380		4.380	52.349
Financiamento								
Banco Itaú	Leasing	Variação Bem	2019	Fiduciária	52.267	4.356	56.623	108.889
Totais					56.647	4.356	61.003	161.238

NOTA 19 - DÉBITOS DIVERSOS

Os débitos diversos possuem a seguinte composição:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
❖ Obrigações com Pessoal	3.162.629	2.186.312
❖ Fornecedores de Bens e Serviços	1.621.698	366.684
❖ Valores a compensar	615	3.642
❖ Outros Débitos a Pagar	10.945	15.444
Totais	4.795.887	2.572.082

NOTA 20 - CONTA CORRENTE COM COOPERADOS - DÉBITOS DIVERSOS

Os débitos com cooperados estão assim constituídos:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Projeto Valorização ao Cooperado	585.645	457.210
PAC - Plano Médico dos Cooperados		87.930
Associação Médica Repasse	1.034	1.222
Juros Sobre Capital Próprio – Cooperados		
Plano Dependente Cooperados	5.637	6.355
Plano Lider	14.774	
Repasse Apadrinhar p/ Transformar - Cooperados	2.820	1.410
Totais	609.911	554.128

NOTA 21 - PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
❖ Provisão para Ações Cíveis (a)	2.748.367	927.260
Total	2.748.367	927.260

(a) A Cooperativa registrou provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração e tratam-se de provisões conservadoramente constituídas, sobre processos judiciais trabalhistas ou em ações cíveis diversas, destacando aquelas que objetivam o custeio de procedimentos e tratamentos não cobertos pelos planos de saúde comercializados e recebimentos de indenizações, anulação de reajustes, dentre outros, para as quais nossa assessoria jurídica considera como prováveis as chances de perdas nas respectivas ações.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao seu desfecho e prazo.

NOTA 22 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado em 30 de junho de 2021 é de **R\$ 8.620.544** (oito milhões, seiscentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), compostos de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral. No exercício de 2020 a movimentação de cooperados foi a seguinte:

Posição em 30/06/2020	Admissões	Exclusões	Posição em 30/06/2021
148	09	05	152

NOTA 23 - RESERVAS

Constituídas por bases estatutárias ou assembleiarias em conformidade a Lei Cooperativista nº 5.764/71, são previstas as seguintes destinações:

Fundo de Reserva: 10% (dez por cento) das sobras em 30/06/2021, perfazendo o saldo de **R\$ 4.842.567** (Quatro milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais) destinados a reparar eventuais perdas de qualquer natureza.

FATES – Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social: 5% (cinco por cento), das sobras do exercício, perfazendo o saldo acumulado de **R\$ 713.512** (Setecentos e treze mil, quinhentos e doze reais) destinados a prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Cooperativa, além de promover as atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados.

Reserva para Contingências – Formada por incorporação de sobras de exercícios anteriores conforme ratificação em Assembleia Geral Ordinária, destinada a cobertura de eventos cíveis ou tributários não recorrentes, perfazendo em 30.06.2021 o saldo acumulado de **R\$ 269.159** (Duzentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais).

Reserva de Alto Custo – Instituída por deliberação do Conselho de Administração e aprovado na 22ª Assembleia Geral Extraordinária de 24/01/2007 está destinada a salvaguardar a integridade financeira da Cooperativa, frente a custos relevantes e não recorrentes em eventos médicos hospitalares excepcionais incorridos pelos beneficiários dos planos de saúde administrados pela Entidade.

Como normatizado pelo regulamento do Fundo, anualmente é estabelecido pelo Conselho de Administração o valor de destinação.

Em 2021 em 12 meses foi aplicado e incorporado, perfazendo em 30.06.2021 o saldo acumulado de **R\$ 4.488.602** (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dois reais).

Reserva para Construção de Hospital Próprio - Instituída por deliberação do Conselho de Administração e aprovado na 29ª Assembleia Geral Extraordinária de 01/10/2013, objetiva viabilizar financeiramente com recursos próprios, a construção do Hospital Próprio da Unimed Regional de Campo Mourão destinada. Conforme definido pelo Regulamento deste fundo, é do Conselho de Administração a definição do valor de incorporação anual com base nas sobras ocorridas ao longo do ano durante o ano e que serão ratificadas pela AGO de aprovação dos balanços e prestações de contas anuais. Em 2021 em 12 meses foi aplicado e incorporado ao Fundo o total de **R\$ 2.879.947** (Dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais), perfazendo em 30.06.2021 o saldo acumulado de **R\$ 18.785.025** (Dezoito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e vinte e cinco reais).

NOTA 24 - SOBRAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício indicou Perdas no montante de **R\$ 1.545.863** (Um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais).

NOTA 25 – GARANTIAS FINANCEIRAS

Em 22 de dezembro de 2009, foi publicada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS a Resolução Normativa - RN nº 209 – Regras Gerais de Garantias Financeiras, alterada pela RN nº 274 de 20/10/2011 e RN nº 451 de 06 de março de 2020, modificando assim a sistemática das provisões técnicas a partir de 2010.

a. Patrimônio Mínimo Ajustado

O Patrimônio Mínimo Ajustado - PMA representa o valor mínimo do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social da OPS ajustado por efeitos econômicos na forma da regulamentação do disposto no inciso I do artigo 22, calculado a partir da multiplicação do fator 'K', obtido na Tabela do Anexo I, pelo capital base de R\$ 8.977.019, sendo o valor do patrimônio Mínimo de R\$ 791.773.

O Capital da Cooperativa excede o valor do patrimônio líquido exigido pela Norma Técnica.

b. Margem de Solvência

A Margem de Solvência corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ajustado na forma do disposto nos artigos 9º e 28, inciso I, para cobrir o maior montante entre os seguintes valores:

I - 0,20 (zero vírgula vinte) vezes a soma dos últimos 12 meses: de 100% das contraprestações líquidas na modalidade de preço pré-estabelecido, e de 50% das contraprestações líquidas na modalidade de preço pós-estabelecido; ou

II – 0,33 (zero vírgula trinta e três) vezes a média anual dos últimos trinta e seis meses da soma de: 100% dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pré-estabelecido e de 50% dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pós-estabelecido.

O prazo máximo permitido para adequação é de 15 anos, a partir de janeiro de 2008 conforme RN 209/2009 e alterado pela RN 313/2012 da ANS, sendo o valor a ser constituído no final de 15 anos calculado na data deste balanço é de R\$ 27.592.218,63, com exigência mínima exigida em 31/12/2020 de 85,28%, de R\$ 2.961.554, considerando os gastos aprovados com o PROMOPREV no semestre findo de 30/06/2021, no montante de R\$ 26.348.969, a Margem de Solvência exigida na competência é de R\$ 26.045.295.

O patrimônio líquido ajustado na data do balanço é de R\$ 32.303.829, estando acima do exigido para a data de 30/06/2021.

NOTA 26 - COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 30 de junho de 2021, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de Cobertura	Limite Indenizado
Complexo Administrativo Não Hospitalar	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	4.590.000
Complexo Espaço Saúde Não Hospitalar F 01	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	1.400.000
Complexo Hospital Unimed Unidade Centro F 03	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos, Estoques.	10.960.000
Complexo Hospital Unimed Obra	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos	885.000
Veículos	Incêndio, explosão, colisão e roubo.	1.749.923

NOTA 27 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Unimed fornece a seus empregados:
 Plano de Saúde com abrangência local e coparticipação de 30%;
 Uniformes;
 Café da tarde;
 Confraternização final do ano.
 Vale Alimentação.

NOTA 28 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Rodolfo Cesar Visoni Polisel
 Presidente CPF 030.946.629-60

Thais Laine de Souza Burack
 Contadora CRC-Pr 056567/O-8